



Govorno do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas e Serviços

ATA - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD
FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

- Trata-se os autos da **INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é a aquisição de insumos para as máquinas unitarizadoras de medicamentos - Marca SISNAC, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 2613/2024** -IGESDF/DALOG/SALOG/GGLIN ([144015855](#)), para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.
- Depois de findados todos os esforços por esse Núcleo no que diz respeito à juntada dos documentos necessários para formalização do processo como: Proposta Comercial ([144201165](#)), Carta de Exclusividade ([143985280](#)) e documentação de habilitação Fiscal e Jurídica ([144204292](#) e [144202123](#)) da empresa: **Sisnac Produtos para Saúde Ltda - 10.444.624/0001-51**, foi consultada sobre a viabilidade técnica da proposta comercial apresentada e a área demandante emitiu o parecer conforme Despacho – IGESDF/DALOG/SALOG/GGLIN ([144224334](#)), sendo a empresa apta para o fornecimento do objeto em epígrafe.
- Informa-se que a empresa justificou a ausência de apresentação das notas fiscais mediante uma declaração de preço ([144201212](#)), conforme a previsão do Art. 29º, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022. Além disso, ao ser solicitada uma negociação, informou que não há margem para alterar os preços inicialmente propostos ([144281160](#)).
- Destaca-se que foi realizada a publicação no DODF ([144159057](#)) e no site deste Instituto sobre a **Inexigibilidade** ([144159339](#)). Como resultado, foi apresentada a proposta comercial da empresa listada abaixo:

| EMPRESA | CNPJ |
|---------------------------------|--------------------|
| SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 10.444.624/0001-51 |

- A fundamentação da aquisição foi baseado no artigo do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Seção VIII, da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022, conforme segue:

| MODALIDADE | INEXIGIBILIDADE |
|------------------------------|--|
| FUNDAMENTAÇÃO | Art. 29, inciso II da Resolução SEI-GDF n.º 04/2022 - Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. |
| VALOR TOTAL A SER CONTRATADO | R\$ 330.365,11 (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) |
| VIGÊNCIA CONTRATUAL | A partir da data de sua assinatura, por um período de 12 meses |

- Sugere-se, pois, o envio dos autos ao **Núcleo de Formalização - NUFOR**, para o exame quanto à documentação contida nos autos e confecção da minuta contratual, em obediência ao Art. 16º do Regulamento de Compras e Contratos aprovado por meio da Portaria nº 611 de 23 de Setembro de 2022, publicada no DODF Nº 181 de 26/09/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BANDEIRA DA SILVA - Matr.0001676-4, Assessor(a)**, em 24/07/2024, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 24/07/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente-Corporativo(a)**, em 24/07/2024, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 146728762 código CRC= 0A5AC850.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00071113/2024-57

Doc. SEI/GDF 146728762

Criado por 00016764, versão 2 por 00016764 em 24/07/2024 10:20:40.